



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.589

De 23 de agosto de 1967

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. José Portugal Gouvêa, DD. Diretor de Operação - São Paulo, da Companhia Telefônica Brasileira.

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal número 843, de 4 de agosto de 1960, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. José Portugal Gouvêa, DD. Diretor de Operação - São Paulo, da Companhia Telefônica Brasileira.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Auto. Octavio Bugni

Proj. 38/67

Prov. 74/67

ad/..